



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID  
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)  
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO N.º 156624/2019

**ASSUNTO:** Contratação direta por Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Contratação de instituição brasileira regimental ou estatuarimente de desenvolvimento institucional, para apoio à consecução e ampliação do Programa de Regularização Fundiária da SECID.

**Legislação Aplicável:** inciso XIII, do Artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101 - Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano – 3.3.90.39

**RATIFICO** a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, respaldada no inciso XIII, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SECID, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a empresa **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO – FSADU** (CNPJ de nº 07.060.718/0001-12), no valor total **R\$ 3.692.262,59** (três milhões seiscentos e noventa e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), referente à contratação no objeto acima especificado.

Por fim, publique-se e encaminhem-se os autos a SUPFIN para emissão da Nota de Empenho e, em seguida, ao Setor de Contratos e Convênios para formalização do instrumento contratual.

São Luís (MA), 04 de Setembro de 2019.

  
**RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO**  
Secretário Adjunto de Assuntos Metropolitanos

Ato por delegação de competência (Portaria nº 70, de 08 de abril de 2019)

SECID

Fis. Nº

236

Proc. Nº

15662/19

Rubrica

02



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PORTARIA Nº 070 DE 08 DE ABRIL DE 2019**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO,**  
no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO**, Secretário-Adjunto de Assuntos Metropolitanos, matrícula 874911, para responder pela Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, nas ausências e impedimentos do titular, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 30 de 29 de março de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SÃO LUÍS,**  
**08 DE ABRIL DE 2019.**

**RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR**  
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano  
SECID